

## Estado de Mato Grosso



	Assembleia Legislativa		
Despacho			
Autor: Dep. João Batista			

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 12.401 – Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMAPER, a seguinte proposta:

*Art.* 1º- Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 12.401 – Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMAPER o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na ação 3327 – Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT, no Programa 382, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

*Art.* 2º- Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme anexo II.

## **JUSTIFICATIVA**

Com a presente emenda pretendemos promover a aquisição de equipamentos dotando a EMPAER/MT das condições necessárias para prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, Pesquisa e Fomento.

Disponibilizando veículos, reestruturando a infraestrutura da EMPAER para atender o funcionamento do órgão com melhores condições de trabalho.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Novembro de 2019

João Batista
Deputado Estadual